



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Sexta - Feira 11 de Março de 2005 - Nº 2381 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 075/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2531/2005, de 01.02.2005,

#### **RESOLVE:**

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **MARIA MAGDA GOMES DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal III VI B 12 D, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 077/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12917/2004, de 31.05.2004,

#### **RESOLVE:**

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar denúncia contra os servidores **CARLOS HENRIQUE CORRÊA**, **FABRÍCIO DOS SANTOS MACHADO** e **JORGE LUIZ**

*DA SILVA*, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 078/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4046/2005, de 01.03.2005,

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **LAÍS CLÁUDIA TURRA CABRAL**, Oficial Administrativo III V B 10 D, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, licença nos dias 17 e 18 de março de 2005, em razão dos serviços prestados nas eleições de 2004, na função de **2ª Mesária**, nos termos do Art. 46 da Resolução nº 19.514, de 18.04.96, do Art. 15 da Lei Federal nº 8.868/94 e do Art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 079/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
**DATA CI**  
 Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.  
 Rua 25 de Março, 26 – Centro  
 SEMFA – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos\_\_ (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, às servidoras municipais citadas abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/Início		Protocolo n°
Anadir Guimarães Sartori	Cozinheiro II A 03 B	SEME	30 dias	25.02.2005	4407/2005
Mariene de Souza Rodrigues	Gari I A 01 A	SEMSUR	30 dias	23.02.2005	4202/2005
Zeny Cardoso Ferreira Lima	Professor PEI-B II IV B 08 E e Professor PEI-B II IV B 08 A	SEME	15 dias	25.02.2005	4070/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
**Secretário Municipal de Planejamento,**  
**Orçamento e Gestão**

**PORTARIA Nº 080/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos Memorandos mencionados,

**RESOLVE:**

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir das respectivas datas, para as seguintes Secretarias:

SECRETARIA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	MEMORAND O DE SEQ. Nº
SEMSET	Mirian de Araújo Narciso de Melo	Guarda	01.02.2005	2-1652/2005
	Terezinha de Jesus Lobo	Guarda	01.02.2005	2-1652/2005
SELC	Gilberto Martins da Costa	Gari	01.01.2005	2-1472/2005
	Lúcio Pedroza Feliciano	Motorista "A" (extinto SAAE)	01.02.2005	2-1650/2005
SEMSUR	Dorvalino Págio	Gari	01.02.2005	2-1652/2005
	Milena do Nascimento Brite	Gari	01.02.2005	2-1652/2005
SEMUS	Elimário Mozer	Motorista	15.02.2005	2-1822/2005
SEMDEC	Andréia Nascimento Valentim Bernardino	Auxiliar de Serviços Gerais	22.02.2005	2-1288/2005

	Angela Maria Dezan Conceição	Servente de Limpeza	22.02.2005	2-1288/2005
	Lorena Pires da Penha	Servente de Limpeza	22.02.2005	2-1288/2005
	Maria da Penha Silva	Servente de Limpeza	22.02.2005	2-1288/2005
	Regina Celi de Carvalho Monteiro	Jornalista	22.02.2005	2-1288/2005
SEPMO	Bianca Perin de Medeiros Teixeira Bastos	Oficial Administrativo III	02.02.2005	2-1668/2005
	Sônia Maria Rizzo	Motorista	01.02.2005	2-1652/2005
SEMO	Ivanildo Modolo da Silva	Motorista	01.03.2005	2-2442/2005
	Rogério Corrêa da Silva	Motorista	01.03.2005	2-2442/2005
	Reny Ramos Louredo	Operador de Máquinas	01.03.2005	2-2442/2005
	Osvaldo dos Santos	Operador de Máquinas	01.03.2005	2-2442/2005
	Vanildo Lacerda Machado	Motorista "A" (extinto SAAE)	01.03.2005	2-2442/2005
SEMDES	Vera Lúcia Bahiense	Oficial Administrativo III	01.02.2005	2-1552/2005
	Carlos Roberto Almeida Damasceno	Técnico de Enfermagem	01.01.2005	2-1930/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
**Secretário Municipal de Planejamento,**  
**Orçamento e Gestão**

**PORTARIA Nº 081/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 01 de março de 2005, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
**Secretário Municipal de Planejamento,**  
**Orçamento e Gestão**

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 081/2005, DE 08/03/2005.**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT.
Adriane de Andrade Lengruber	Odontólogo	SEMUS	2002/2003	2434/2005
Adriano Cock	Magarefe	SEMO	2003/2004	2603/2005
Amilton Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2003/2004	2757/2005
Ana Raquel Cypriano	Auxiliar de Administração "A" (extinto SAAE)	SEMFA	2002/2003	2593/2005
Andréa Dário Casagrande	Médico Clínico	SEMUS	2002/2003	2892/2005
Aureny Gonçalves de Abreu Cortez	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2003/2004	2759/2005
Carlos Henrique Correa	Gari	SEMSUR	2003/2004	2772/2005
Dalmir Elias Marum Cury	Analista de Redes	SEPMO	2003/2004	2651/2005
Dalmo de Oliveira	Gari	SEMSUR	2002/2003	2773/2005
Delson de Souza Leal	Gari	SEMDER	2003/2004	2823/2005
Denise Figliuzzi Neto	Contador	SEMFA	2003/2004	2822/2005
Fidelcino Roberto Pereira Neto	Gari	SEMSUR	2003/2004	2769/2005

Geraldo Santana	Gari	SEMSUR	2003/2004	2450/2005
Huederfidel de Souza Viana	Médico Socorrista	SEMUS	2001/2002	2427/2005
Ivana Valiati Hemerly Pereira	Recepcionista	SEMUS	2003/2004	2429/2005
Joacy dos Santos Souza	Gari	SEMSUR	2003/2004	2214/2005
João Batista Vimercati	Gari	SEMDER	2003/2004	2605/2005
Joévan Brandolim Theodoro	Motorista	SEMO	2003/2004	2824/2005
José da Silva - De Zélia	Magarefe	SEMO	2002/2003	2604/2005
José Romildo Máximo	Gari	SEMSUR	2002/2003	2453/2005
José Roque Donna	Operador de Máquina de Aterro Sanitário	SEMSUR	2003/2004	2846/2005
Juberto Cezar dos Santos	Gari	SEMSUR	2001/2002	2776/2005
Leonardo Barbosa Fornazier	Motorista	SEMUS	2003/2004	2602/2005
Leonardo da Vinci de Jesus	Borracheiro	SEMPLOG	2003/2004	3281/2005
Luciene Carreiro Premoli	Auxiliar Administrativo	SEMUS	2003/2004	2438/2005
Luiz Carlos Costa Lira	Magarefe	SEMO	2003/2004	2678/2005
Luiz Carlos Rogério	Motorista	SEMSUR	2003/2004	2608/2005
Luiz Machado	Gari	SEMSUR	2002/2003	2775/2005
Magno Rios Pereira	Gari	SEMSUR	2003/2004	2443/2005
Márcio Antonio Magalhães	Agente de Trânsito	SEMSET	2003/2004	2874/2005
Márcio Marques Ferraz	Mecânico Hidráulico	SEMSUR	2003/2004	2447/2005
Maria Alves de Souza	Técnico de Laboratório	SEMUS	2003/2004	2431/2005
Maria Gorete Lobato Moreira	Farmacêutico Bioquímico	SEMUS	2003/2004	1385/2005
Mário Antonio Ferreira	Guarda	SEMSET	2003/2004	3166/2005
Nelciame Alves	Técnico de Contabilidade	SEMFA	2003/2004	2558/2005
Paulo Fernandes Carvalho	Médico Clínico	SEMUS	2003/2004	2435/2005
Resy Neves Rebelo Alves	Odontólogo	SEMUS	2003/2004	2303/2005
Rogério Cândido	Guarda	SEMSET	2003/2004	2877/2005
Rosângela Oliveira da Silva	Oficial Administrativo III	SEMFA	2003/2004	2997/2005
Rosângela Silva Campos Callegari	Oficial Administrativo III	SEMPLOG	2003/2004	2871/2005
Samuel de Almeida Oliveira	Servente de Obras	SEMPLOG	2003/2004	2878/2005
Sérgio Luiz Costalonga Seraphim	Médico Clínico	SEMUS	2003/2004	2433/2005
Thaylon Azevedo Mendes	Mecânico de Autos	SEMSUR	2003/2004	2449/2005
Variolande Rezende	Motorista	SEMUS	2003/2004	2302/2005
Vera Lúcia Moreira Vantil	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2002/2003	2436/2005
Wagner Guimarães Rabelo	Gari	SEMSUR	2003/2004	2770/2005
Westley Tadeu da Costa Motté	Guarda	SEMSET	2003/2004	2879/2005
Willian Vasconcelos Conceição	Eletricista de Autos	SEMSET	2002/2003	3165/2005

**PORTARIA Nº 082/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3481/2005, de 21.02.2005,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 531/2003, de 16.12.2003, referente a **LUIZ FABIANO PIASSAROLI**, a partir de 21 de fevereiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 8865**

**CONTRIBUINTE:** C. M. G. TEDOLDI - ME  
**ENDEREÇO:** RUA PURUS, 35/TÉRREO, LJ 01 - AQUIDABAN  
**CIDADE:**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES  
**CEP:** 29308-180  
**CNPJ:**01.173.305/0001-06INSC. MUN.: 12901-6

**Referente Autos Infração nº(s):**

3058/2002  
3059/2002

Em decisão proferida pelo Secretário Municipal da Fazenda, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, os Autos de Infração acima relacionados foram julgados PROCEDENTES, ficando o contribuinte intimado nos termos do **Art. 254 inciso IV da Lei 5394/2002**, a recolher aos Cofres Municipais o crédito acima discriminado, ou a interpor recurso junto ao Conselho Municipal de Contribuintes no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento deste. Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de fevereiro de 2005.

**MARLI LIMA SPOLODORIO**  
Chefe Divisão Fiscalização Tributária

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 146**

**CONTRIBUINTE:** SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO ES  
**ENDEREÇO:** RUA PROF. QUINTILIANO, 05 -SL/108  
**CIDADE:** CENTRO  
**CGC:** 28.164.150/0001-50INSC. MUN.: 11.170-0  
**ATIVIDADE:** SINDICATO

**VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO:** R\$300,00

**TOTAL** R\$300,00

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE,  
FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA

INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A IMPUGNAR SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2005.

**MARLI LIMA SPOLODORIO**  
Chefe Divisão Fiscalização Tributária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### COMUNICADO

O Departamento de Fiscalização de Transportes Públicos – SEMSUR, torna público que a empresa COSTA SUL TRANSPORTE TURISMO LTDA, requereu através do protocolo 2337/2005, realização de Vistoria Obrigatória Quadrimestral em seus veículos que operam no serviço de transporte público distrital nesta municipalidade. Informamos ainda que a Vistoria foi realizada e aprovada pelos Agentes Fiscais de Transporte Público Luiz José Almeida e Joel Boeno.

**JORGE LUIZ GAVA**  
Diretor Depart.Fiscal. Postura e Transporte Público  
Mat. N.º 14.674

**VALDO SOARES CARNEIRO**  
Chefe Divisão de Transporte Público  
Mat. N.º 1002

### COMUNICADO

O Departamento de Fiscalização de Transportes Públicos – SEMSUR, torna público que a empresa A. M. DELABELLA LESSA - ME, realizou neste Departamento de Fiscalização Vistoria Obrigatória Quadrimestral em seus veículos micro-ônibus placas: MTQ-3820 KIA/IMP e MPV-6445 KIA, que operam no serviço de Transporte Escolar neste município. Informamos ainda que a Vistoria foi realizada e aprovada pelos Agentes Fiscais de Transporte Público Herval Pires e Leandro Vitório de Menezes

**JORGE LUIZ GAVA**  
Diretor Depart.Fiscal. Postura e Transporte Público  
Mat. N.º 14.674

**VALDO SOARES CARNEIRO**  
Chefe Divisão de Transporte Público  
Mat. N.º 1002



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

### VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

---

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**